

ÁGUAS DE SÃO JOSÉ S.A.

CNPJ/MF nº 09.607.725/0001-17 - NIRE nº 51.300.013.037

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2015

1. Data, Hora e Local: Aos 10 dias do mês de abril de 2015, às 10:00 horas, na sede social da Águas de São José S.A. ("Companhia"), com sede social localizada na Rua São Francisco, nº 906, Centro, Município de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso, CEP 78.435-000. 2. Convocação e Presença: Nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. 3. Composição da Mesa: Presidente - José Ailton Rodrigues; Secretário - Radamés Andrade Casseb. 4. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) leitura, discussão e votação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (ii) destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; e (iii) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia; Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) do pedido de renúncia de 01 membro da Diretoria (Sr. Joubert Meneguelli); (ii) da eleição do novo membro da Diretoria da Companhia; (iii) do prazo de mandato da Diretoria; e (iv) da lavratura da ata na forma sumária. 5. Deliberações: Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) dispensada publicação das demonstrações financeiras da Companhia, conforme dispõe o artigo 294, inciso II da Lei das Sociedades por Ações; (ii) aprovar as contas da administração e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (iii) aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 280.130,66, sendo R\$ 14.006,53 à Conta de "Reserva legal"; e R\$ 266.124,13 à Conta de "Reservas de Lucros - Lucros Retidos"; e (iv) aprovar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2015/2016, no montante total de até R\$ 100.000,00, a ser rateado de comum acordo. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) O pedido de renúncia do Sr. Joubert Meneguelli, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da cédula de Identidade RG nº 02.705.542-62 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 565.243.587-91, do cargo de Diretor Presidente da Companhia, outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável, irretroatável e irreversível quitação para nada mais reclamar a qualquer tempo e título. As acionistas agradecem ao Sr. Joubert Meneguelli pelos relevantes serviços prestados para a Companhia; (ii) eleger em substituição do Diretor Renunciante o Sr. Anselmo Henrique Seto Leal, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 32.500.755-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 220.943.838-14, residente e domiciliado na Rua Clarindo Epifânio da Silva, 500, Casa 1, Quadra 3, Condomínio Reserva do Parque, Bairro Despraçado, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78040-500, para o cargo de Diretor Presidente; (iii) O Diretor da Companhia, neste ato eleito, aceitou o cargo para o qual foi indicado, e declara, sob a pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ato contínuo foi investido em tal cargo mediante assinatura da presente ata e do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio; (iv) O término do prazo de mandato do Sr. Anselmo Henrique Seto Leal ocorrerá em 21 de fevereiro de 2017, coincidindo com o do diretor em exercício, José Ailton Rodrigues; (v) tendo em vista as deliberações acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros: Anselmo Henrique Seto Leal como Diretor Presidente, e José Ailton Rodrigues como Diretor Executivo; (vi) aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à assinatura desta ata, na forma sumária, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes. 7. Assinatura: Presidente: José Ailton Rodrigues; Secretário: Radamés Andrade Casseb; Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu e Participações S.A.; Brasil Central Engenharia Ltda.; Ana Paula Gil Dias. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São José do Rio Claro/MT, 10 de abril de 2015. José Ailton Rodrigues - Presidente; Radamés Andrade Casseb - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o Registro em 15/05/2015 sob nº 20150369662 e Protocolo: 15/036966-2 de 11/05/2015. NIRE: 51300013037. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar